

Os prestadores de serviços de atenção à saúde - como hospitais, profissionais de saúde, clínicas e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT) - têm até o dia 9 de março de 2018 para preencherem seus formulários ou informarem os resultados dos indicadores que serão adotados para fins de aplicação do Fator de Qualidade (FQ). Os questionários serão diferenciados para cada tipo de prestador e estão disponíveis no portal da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos portais das associações, conselhos profissionais e entidades representativas.

O Fator de Qualidade é aplicado ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e definido pela ANS para reajuste anual dos contratos entre operadoras de planos privados de saúde e prestadores de serviços. Deve ser utilizado apenas nos casos em que o contrato preveja livre negociação como única forma de reajuste e que as partes não cheguem a um acordo até os primeiros 90 dias do ano. O Fator de Qualidade é o elemento de cálculo que objetiva refletir a qualificação do prestador no reajuste. Sua aplicação depende do cumprimento dos requisitos de qualidade previstos na [Nota Técnica nº 87/2017](#).

Todos os prestadores privados poderão responder aos questionários. As informações obtidas por meio desses formulários também servirão de base para a elaboração de programas e políticas para o setor, em particular o Programa de Qualificação dos Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar (Qualiss), que consiste no estabelecimento e divulgação de atributos de qualificação relevantes para o aprimoramento da qualidade assistencial oferecida na saúde suplementar.

Ao final do período de apuração dos dados, a ANS divulgará a lista de prestadores que preenchem os critérios relativos aos níveis 105% e 100% do FQ.

Como acesso ao formulário?

É possível fazer o acesso no portal da ANS, na área destinada aos prestadores, ou no portal das respectivas entidades representativas. Conforme abaixo:

ANS - Todos os formulários

[Clique aqui](#)

Formulários para Hospitais

CFM - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://portal.cfm.org.br/>)

AMB - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://amb.org.br/>)

Formulários para SADT

CBR - Radiologia (<https://cbr.org.br/>)

AMB - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://amb.org.br/>)

SBP - Patologia (<http://sbp.org.provisorio.ws/>)

SBPC/ML - Patologia Clínica (<http://www.sbpc.org.br/>)

SBAC - Análises Clínicas (<http://www.sbac.org.br/>)

CFM - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://portal.cfm.org.br/>)

CFF – Farmacêuticos e estabelecimentos geridos por farmacêuticos (<http://www.cff.org.br/>)

CFBIO – Biólogos (<http://www.cfbio.gov.br/>)

NEAD – Serviços de Atenção Domiciliar (<http://www.neadsaude.org.br/>)

Formulários para Consultórios e clínicas ambulatoriais

AMB - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://amb.org.br/>)

CFM - Médicos e estabelecimentos médicos (<http://portal.cfm.org.br/>)

CFBM - Biomédicos (<http://www.cfbiomedicina.org.br/atuacao.php>)

CFN – Nutricionistas (<http://www.cfn.org.br/>)

COFFITO – Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais (<https://www.coffito.gov.br/nsite/>)

cffa – Fonoaudiólogos (<http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/>)

COFEN – Enfermeiros (<http://www.cofen.gov.br/>)

CONFEF – Educadores Físicos (<http://www.confef.org.br/confef/>)

CFBIO – Biólogos (<http://www.cfbio.gov.br/>)

CFO - Dentistas (<https://cfo.org.br/>)

CFP – Psicólogos (<http://site.cfp.org.br/>)

CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DO FATOR DE QUALIDADE

	105%	100%	85%
 HOSPITAIS	<p>Selo de acreditação (nível máximo) emitido por entidade reconhecida pelo INMETRO ou pelo ISQUA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a utilização do padrão TISS • Núcleo de segurança do paciente cadastrado na Anvisa • Proporção de readmissão hospitalar ou Percentual de Partos Vaginais <p>ou então</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a utilização do padrão TISS • Participação nos projetos Parto Adequado, Idoso bem cuidado e Oncorrede 	Demais casos
 HOSPITAIS-DIA	<p>Selo de acreditação ou certificação emitido por entidade reconhecida pelo INMETRO ou pelo ISQUA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a utilização do Padrão TISS • Núcleo de segurança do paciente cadastrado na Anvisa <p>ou então</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade com a utilização do Padrão TISS • Taxa de retorno não planejado para a sala de cirurgia 	Demais casos
 SADT serviço de atenção domiciliar	<p>Selo de acreditação ou certificação emitido por entidade reconhecida pelo INMETRO ou pelo ISQUA</p>	Resposta ao questionário proposto pela ANS	Demais casos
 CLÍNICAS	<p>Proporção de 50% ou mais de profissionais de saúde com uma ou mais das titulações informadas: Residência, Título de Especialista, Pós-Graduação latu sensu e stricto sensu informado em questionário.</p>	Resposta ao questionário proposto pela ANS	Demais casos
 CONSULTÓRIOS	<p>Titulação comprovada (residência, título de especialista, pós-graduação Latu Senso e Stricto Senso) e resposta ao questionário proposto pela ANS</p>	Resposta ao questionário proposto pela ANS	Demais casos

Fonte: ANS, em 08.01.2018.